Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 14 de junho de 2021 às 17:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3097492: TERMO ADIVO Nº 055/2021

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

AE1BF20996A97A69BCB39E60A5FDF7FB60FA8729

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3097492

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HERVAL D' OESTE
CNPJ/MF Nº 12.816.323/0001-37
Rua Nereu Ramos nº 389 – Centro
CONTRATANTE

Estado de Santa Catarina
Município de Joaçaba
SÃO RAFAEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.260.814./0001-16
Rua Santos Dumont nº 305 sala 02 - Centro
CREDENCIADA

TERMO ADITIVO Nº 055/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HERVAL D´OESTE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro - Herval d'Oeste/SC, inscrita no CNPJ nº 12.816.323/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, senhor Jair da Rosa, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SÃO RAFAEL SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.260.814./0001-16, estabelecida na Rua Tiradentes nº 146 - no Município de Joaçaba, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 005/2020, Processo Licitatório nº 011/2020, que tem por objeto o credenciamento para a prestação de Serviços Funerários, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS VALORES

Este termo aditivo tem por objeto a ampliação dos valores estimados para execução do referido contrato em virtude do aumento na demanda dos benefícios de auxílio funeral no ano de 2021.

Item	Descrição	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Auxílio Funeral Padrão	24	1.100,00	26.400,00

Considerando que o serviço de auxílio funeral somente é concedido mediante estudos das condições socioeconômicas do usuário, o valor é apenas uma estimativa, não sendo o Fundo obrigado a efetivar todas as contratações dentro do período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no *artigo 57, II* [1] da Lei Federal 8.666/93 e Legislação Complementar.

[1] **Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato acima referido, ora aditado e que não conflitem com o presente, permanecendo o mesmo em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A publicação deste termo aditivo supre a necessidade de emissão de nova ordem de serviço, para a realização dos serviços previstos no instrumento contratual.

Todos os demais itens e cláusulas do Contrato de Credenciamento nº 005/2020, que não foram modificados por força deste termo aditivo, permanecem em pleno vigor sendo o presente assinado pelas partes em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Herval d'Oeste, 10 de junho de 2021.

JAIR DA ROSA
Prefeito em Exercício
Contratante

Testemunhas:

Rubens Antônio Correia

Heloise Borsoi Favretto

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)